



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº3.546/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO OPERÁRIO.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada como “**QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO CIEPLAK**” a quadra de esportes localizada na Rua Santa Catarina, no Bairro Operário, nesta Cidade de Nonoai - RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal Nonoai, aos 24 de fevereiro de 2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH